



Porto Alegre, 18 de outubro de 2024.

NOTIFICAÇÃO Nº02

Seguem questionamentos recebidos e respectivas respostas, referentes ao PE 25/2024:

Há possibilidade de ajuste no período de renovação de garantia para o prazo até 12/08/2026, levando em consideração a limitação imposta pela vida útil dos servidores?

Resposta: O modelo de contratação proposto é renovar a garantia já existente, dentro do período que o fabricante ainda aceita comercializar, com isso, o prazo a ser observado é até 12/08/2026.

Entendemos que a renovação de garantia está limitada a produtos do fabricante Dell, não se aplicando a mesma a softwares terceiros, como VMware, o qual deve ser renovado diretamente com o fabricante Broadcom. Nosso entendimento está correto?

Resposta: sim, está correto, vide edital.

A renovação ofertada pelo fabricante dos equipamentos não engloba a oferta de renovação de subscrição de licenças VMware, uma vez que as políticas deste fabricante foram alteradas e não há mais possibilidade de comercialização de renovação de licenças VMware/Broadcom.

Entendemos que a contratante está ciente, correto ?

Resposta: O edital não inclui licenciamento VMWare, trata-se da garantia do hardware e seus elementos, vide edital.

Vinicius Ferreira Sebben
Pregoeiro da CMPA